

ANEXO I

Fase	Descrição da informação requerida	Ato normativo que a exige	Órgão responsável	Prazo de envio das informações e documentos ao SIAP
ATOS PREPARATÓRIOS INICIAIS	Ato designando os membros da comissão/banca organizadora do processo de seleção com indicação da qualificação profissional de seus membros e respectiva publicação	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 142/2018 – TCE/PR	Conselho Superior da Defensoria Pública	5 (cinco) dias úteis da data de publicação do ato
ATOS PREPARATÓRIOS INICIAIS	Justificativa para abertura do processo de seleção de pessoal e autorização do Chefe do Poder competente/Responsável legal da entidade	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 142/2018 – TCE/PR	Defensoria Pública-Geral	5 (cinco) dias úteis da data de publicação do ato
ATOS PREPARATÓRIOS INICIAIS	Em caso de execução indireta do certame, cópia do edital de abertura de licitação ou do ato de dispensa ou de inexigibilidade, com comprovante da respectiva publicação;	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 142/2018 – TCE/PR	Defensoria Pública-Geral	5 (cinco) dias úteis da data de publicação do ato
ATOS PREPARATÓRIOS INICIAIS	Em caso de dispensa ou de inexigibilidade, termo de referência, projeto básico ou outro documento semelhante que contenha o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o serviço e que assegure a sua viabilidade técnica	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 142/2018 – TCE/PR	Comissão Organizadora	5 (cinco) dias úteis da data de publicação do ato
ATOS PREPARATÓRIOS INICIAIS	Em caso de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, cópia do parecer jurídico certificando a legalidade da contratação direta	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 142/2018 – TCE/PR	Coordenadoria Jurídica	5 (cinco) dias úteis da data de publicação do ato
ATOS PREPARATÓRIOS INICIAIS	Em caso de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, comprovação de que os requisitos legais para a contratação direta foram cumpridos	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 142/2018 – TCE/PR	Primeira Subdefensoria Pública-Geral	5 (cinco) dias úteis da data de publicação do ato
ATOS PREPARATÓRIOS INICIAIS	Nas contratações temporárias, expressa autorização da autoridade competente para abertura do processo seletivo simplificado/teste seletivo, contendo as justificativas previstas na legislação local que caracterizam a necessidade temporária de excepcional interesse público que afastam a obrigatoriedade de realização de concurso público (convênio, substituição de cargos	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 142/2018 – TCE/PR	Defensoria Pública-Geral	5 (cinco) dias úteis da data de publicação do ato

	efetivos, situação emergencial etc.)			
ATOS PREPARATÓRIOS INICIAIS	Em caso de contratação para execução de objeto de convênio, cópia do respectivo termo.	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 142/2018 – TCE/PR	Defensoria Pública-Geral	5 (cinco) dias úteis da data de publicação do ato
ATOS PREPARATÓRIOS FINAIS	Ata de julgamento da licitação, quando for realizada	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 142/2018 – TCE/PR	Pregoeiro/ Defensoria Pública-Geral	5 (cinco) dias úteis da data de publicação do ato
ATOS PREPARATÓRIOS FINAIS	Cópia do contrato firmado com a instituição contratada para execução do processo de seleção de pessoal, na hipótese de execução indireta, com a respectiva publicação do extrato	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 142/2018 – TCE/PR	Diretoria de Contratações	5 (cinco) dias úteis da data de publicação do ato
ATOS PREPARATÓRIOS FINAIS	Cópia dos comprovantes de qualificação técnica da instituição apresentados no processo de contratação, inclusive acerca dos procedimentos e sistemas aplicados para garantia do sigilo das provas, na hipótese de execução indireta (registro ou inscrição na entidade profissional competente e comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação)	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 142/2018 – TCE/PR	Instituição Contratada	5 (cinco) dias úteis da data de publicação do ato
ATOS PREPARATÓRIOS FINAIS	Cópia do contrato social ou do estatuto da instituição contratada para a realização do certame	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 142/2018 – TCE/PR	Instituição Contratada	5 (cinco) dias úteis da data de publicação do ato
ATOS PREPARATÓRIOS FINAIS	Comprovação de compatibilidade do valor da contratação com o valor de mercado, na hipótese de dispensa ou de inexigibilidade	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 142/2018 – TCE/PR	Diretoria de Contratações	5 (cinco) dias úteis da data de publicação do ato
ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO	Edital de abertura do processo de seleção de pessoal	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 142/2018 - – TCE/PR	Conselho Superior da Defensoria Pública	5 (cinco) dias úteis da data de publicação do ato
ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO	Comprovação de efetiva publicidade do edital em veículo de comunicação eficiente, de grande circulação na região, bem como no sítio oficial da entidade na rede mundial de computadores	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 142/2018 – TCE/PR	Defensoria Pública-Geral	5 (cinco) dias úteis da data de publicação do ato

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO	Ato designando os membros da banca ou comissão examinadora/julgadora do processo de seleção, seja ela terceirizada ou interna, com indicação da qualificação profissional de seus membros	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 142/2018 – TCE/PR	Conselho Superior da Defensoria Pública	5 (cinco) dias úteis da data de publicação do ato
ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO	Comprovação de existência de vínculo entre os examinadores e a instituição responsável pela condução do processo de seleção, mediante apresentação de cópia do contrato de trabalho ou de prestação de serviços	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 142/2018 – TCE/PR	Instituição Contratada	5 (cinco) dias úteis da data de publicação do ato
ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO	Cópia dos diplomas dos examinadores, ou de seus currículos Lattes devidamente registrados no CNPq, atestando capacidade técnica para cada uma das áreas de conhecimentos afetas aos cargos/empregos ofertados	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 142/2018 – TCE/PR	Instituição Contratada	5 (cinco) dias úteis da data de publicação do ato
ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO	Cópia de Comunicação ao Órgão de Classe, em caso de realização de seleção para provimento de funções cujos respectivos órgãos de classe exijam ser informados	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 142/2018 – TCE/PR	Defensoria Pública-Geral	5 (cinco) dias úteis da data de publicação do ato
ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO	Demonstração da prévia dotação orçamentária para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes no exercício, nos casos cabíveis	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 142/2018 – TCE/PR	Diretoria de Orçamento e Finanças	5 (cinco) dias úteis da data de publicação do ato
ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO	Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes relativamente ao aumento da despesa de pessoal, nos casos cabíveis	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 142/2018 – TCE/PR	Diretoria de Orçamento e Finanças	5 (cinco) dias úteis da data de publicação do ato
ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO	Declaração do ordenador de despesas de que o aumento com pessoal tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, inclusive com a indicação do artigo da Lei de Diretrizes Orçamentárias que autoriza a realização do processo de seleção, nos casos cabíveis	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 142/2018 – TCE/PR	Defensoria Pública-Geral	5 (cinco) dias úteis da data de publicação do ato
ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO	Demonstração da origem dos recursos para o custeio do aumento da despesa de pessoal	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 142/2018 – TCE/PR	Diretoria de Orçamento e Finanças	5 (cinco) dias úteis da data de publicação do ato

ATOS DE ADMISSÃO	Edital de homologação das inscrições, acompanhado da publicação	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 142/2018 – TCE/PR	Comissão Organizadora	5 (cinco) dias úteis subsequentes ao fim do período de 60 dias, contados a partir da data de exercício do primeiro candidato admitido
ATOS DE ADMISSÃO	Edital de divulgação do resultado final do processo de seleção, acompanhado de publicação	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 142/2018 – TCE/PR	Defensoria Pública-Geral	5 (cinco) dias úteis subsequentes ao fim do período de 60 dias, contados a partir da data de exercício do primeiro candidato admitido
ATOS DE ADMISSÃO	Homologação do resultado final, com demonstração dos critérios de desempate utilizados, acompanhado de publicação	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 142/2018 – TCE/PR	Defensoria Pública-Geral	5 (cinco) dias úteis subsequentes ao fim do período de 60 dias, contados a partir da data de exercício do primeiro candidato admitido
ATOS DE ADMISSÃO	Para candidatos que não atenderam à convocação, cópia do ato de convocação, acompanhado da respectiva publicação e informação acerca da prática de meios alternativos de convocação (telefonema, e-mail, carta, telegrama etc)	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 142/2018 – TCE/PR	Diretoria de Pessoas	5 (cinco) dias úteis subsequentes ao fim do período de 60 dias, contados a partir da data de exercício do primeiro candidato admitido
ATOS DE ADMISSÃO	Justificativas para eventuais admissões fora da ordem de classificação (termos de desistência, pedido de final de lista, não atendimento à convocação, ordem judicial etc.)	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 142/2018 – TCE/PR	Defensoria Pública-Geral	5 (cinco) dias úteis subsequentes ao fim do período de 60 dias, contados a partir da data de exercício do primeiro candidato admitido
ATOS DE ADMISSÃO	Declaração do gestor responsável de que os admitidos apresentaram declaração de que não ocupam outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebem benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10, da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, casos em que deve ser informada a função e a remuneração do outro cargo, a carga horária em cada vínculo e os horários de trabalho em ambos e, no caso de percepção de proventos de aposentadoria, especificação do cargo/emprego que originou o benefício previdenciário, com atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 142/2018 – TCE/PR (art. 37, § 10, da CF), inciso XI do art. 37, da CF	Diretoria de Pessoas	5 (cinco) dias úteis subsequentes ao fim do período de 60 dias, contados a partir da data de exercício do primeiro candidato admitido
	Declaração dos membros da banca/comissão organizadora de que	INSTRUÇÃO NORMATIVA		5 (cinco) dias úteis subsequentes ao fim do período de 60

ATOS DE ADMISSÃO	não participaram do processo de seleção como candidatos, nem seus cônjuges, companheiros(as) ou parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau	Nº 142/2018 – TCE/PR	Instituição Contratada / Comissão Organizadora	dias, contados a partir da data de exercício do primeiro candidato admitido
ATOS DE ADMISSÃO	Caso o candidato tenha sido nomeado ou contratado nos três meses que antecedem o pleito eleitoral até a posse dos eleitos, comprovação de que a admissão tem amparo em alguma das exceções previstas nas alíneas do referido dispositivo legal	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 142/2018 – TCE/PR art. 73, V, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei Eleitoral)	Defensoria Pública-Geral	5 (cinco) dias úteis subsequentes ao fim do período de 60 dias, contados a partir da data de exercício do primeiro candidato admitido
ATOS DE ADMISSÃO COMPLEMENTAR	Para candidatos que não atenderam à convocação, cópia do ato de convocação, acompanhado da respectiva publicação e informação acerca da prática de meios alternativos de convocação (telefonema, e-mail, carta, etc);	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 142/2018 – TCE/PR	Diretoria de Pessoas	5 (cinco) dias úteis subsequentes ao fim do período de 180 dias, contados a partir da data de exercício do primeiro candidato admitido após o envio inicial da fase IV – Atos Iniciais de Admissão
ATOS DE ADMISSÃO COMPLEMENTAR	Justificativas para eventuais admissões fora da ordem de classificação (termos de desistência, pedido de final de lista, não atendimento à convocação, ordem judicial, etc.);	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 142/2018 – TCE/PR	Defensoria Pública-Geral	5 (cinco) dias úteis subsequentes ao fim do período de 180 dias, contados a partir da data de exercício do primeiro candidato admitido após o envio inicial da fase IV – Atos Iniciais de Admissão
ATOS DE ADMISSÃO COMPLEMENTAR	Declaração do gestor responsável de que os admitidos apresentaram declaração de que não ocupam outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebem benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10, da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, casos em que deve ser informada a função e a remuneração do outro cargo, a carga horária em cada vínculo e os horários de trabalho em ambos e, no caso de percepção de proventos de aposentadoria, especificação do cargo/emprego que originou o benefício previdenciário, com atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 142/2018 – TCE/PR	Diretoria de Pessoas	5 (cinco) dias úteis subsequentes ao fim do período de 180 dias, contados a partir da data de exercício do primeiro candidato admitido após o envio inicial da fase IV – Atos Iniciais de Admissão

	ato de prorrogação da validade do processo de seleção e respectiva publicação, nos casos de admissões ocorridas após o término da validade inicial			
ATOS DE ADMISSÃO COMPLEMENTAR	ato de prorrogação de contrato temporário, nos casos de prorrogação de contrato temporário;	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 142/2018 – TCE/PR	Diretoria de Pessoas	5 (cinco) dias úteis subsequentes ao fim do período de 180 dias, contados a partir da data de exercício do primeiro candidato admitido após o envio inicial da fase IV – Atos Iniciais de Admissão
ATOS DE ADMISSÃO COMPLEMENTAR	caso o candidato tenha sido nomeado ou contratado nos três meses que antecedem o pleito eleitoral até a posse dos eleitos, com fundamento no art. 73, V, da Lei Federal nº 9.504, de 1997, comprovação de que a admissão tem amparo em alguma das exceções previstas nas alíneas do referido dispositivo legal.	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 142/2018 – TCE/PR	Defensoria Pública-Geral	5 (cinco) dias úteis subsequentes ao fim do período de 180 dias, contados a partir da data de exercício do primeiro candidato admitido após o envio inicial da fase IV – Atos Iniciais de Admissão